



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 680

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$179.040,00 (cento e setenta e nove mil e quarenta cruzetros), destinado a pagar a :

JOÃO POLICICI, fornecimento de móveis à Secretaria da Junta de Alistamento Militar, conforme nota fiscal nº45. Cr\$89.040,00

À Caixa Beneficente do Hospital Sanatório Dr. Adhemar - de Barros" de Divinolândia pelo acolhimento de 3 doentes, em seis meses..... Cr\$27.000,00

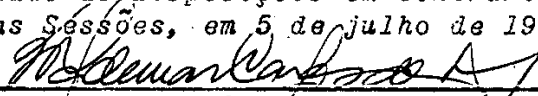
À Caixa Beneficente do Sanatório Colônia Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, em seis meses, 3 doentes..... Cr\$63.000,00

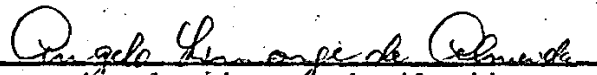
Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$179.040,00, será coberto com os recursos oriundos do saldo de Caixa de 1962 e na sua insuficiência com o excesso de arrecadação de 1963.

Artigo 3º- O Senhor Prefeito Municipal fica autorizado a celebrar CONVENIO com as Caixas Beneficentes, respectivamente do Hospital Sanatório "Dr. Adhemar de Barros" de Divinolândia e do Sanatório Colônia Santa Rita de S. Rita do Passa Quatro para acolher cada qual tres doentes em seis meses, enviados pela Prefeitura.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1963.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limongé de Almeida
1º Secretário